

## DECRETO

### DECRETO Nº 7.857 DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2000.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do presente exercício, que com este se publica.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de outubro de 2000.

CÉSAR BORGES  
*Governador*

Sérgio Ferreira  
**Secretário de Governo**

Albérico Mascarenhas  
**Secretário da Fazenda**